



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 16/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, promova emenda na Lei Complementar nº 308/18, para que inclua o benefício do vale-transporte para os funcionários públicos que residam em outros municípios.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação se fundamenta na necessidade de ampliar o acesso ao benefício do vale-transporte aos funcionários públicos que residam em municípios vizinhos. Muitos servidores municipais enfrentam dificuldades de deslocamento diário para o trabalho devido à ausência desse benefício. Portanto, a inclusão de tal disposição na legislação municipal garantirá maior equidade e facilitará a mobilidade dos trabalhadores.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora – PSDB





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
0D521EC2D1EC4D099E9AF8A07EA0582A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0D521EC2D1EC4D099E9AF8A07EA0582A>